



JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma iniciativa indispensável para garantir a inclusão educacional, o acolhimento e o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes neurodivergentes no ambiente escolar.

A crescente conscientização sobre o TEA e outras condições neurodivergentes tem evidenciado a importância de uma educação inclusiva e de qualidade. Estudos indicam que cerca de 1 em cada 36 crianças está no espectro autista (segundo estimativas da OMS), além de muitos outros que apresentam condições como TDAH, dislexia, e outros transtornos do neurodesenvolvimento. No entanto, apesar do avanço nas matrículas de estudantes neurodivergentes, a ausência de capacitação adequada para os profissionais da educação é um obstáculo significativo para a inclusão efetiva.

A formação dos professores e funcionários escolares é essencial para que possam compreender as especificidades do comportamento, das necessidades e das potencialidades dos alunos neurodivergentes. Esse preparo contribui diretamente para:

1. Redução de barreiras educacionais: Criando um ambiente mais acessível e adaptado às necessidades individuais.
2. Prevenção do preconceito e da exclusão social: Promovendo um ambiente acolhedor e respeitoso para todos os estudantes.
3. Aprimoramento das práticas pedagógicas: Oferecendo ferramentas práticas para que os educadores possam desenvolver estratégias eficazes de ensino.

Destaques do Programa de Capacitação:

O programa prevê ações concretas, como palestras, oficinas, cursos e rodas de conversa, conduzidos por profissionais especializados. A inclusão da participação de pais e familiares fortalece o diálogo entre a escola e a comunidade, promovendo boas práticas e o





compartilhamento de experiências. Além disso, o programa será realizado anualmente, preferencialmente em abril, em alusão ao *Dia Mundial da Conscientização do Autismo*, reforçando o compromisso do município com a sensibilização contínua sobre o tema.

Impactos Esperados

- Melhoria da qualidade do ensino: Garantindo que crianças e adolescentes neurodivergentes possam aprender e se desenvolver plenamente.
- Valorização dos profissionais da educação: Oferecendo-lhes conhecimento e segurança para lidar com situações desafiadoras no ambiente escolar.
- Fortalecimento da rede de apoio: Ampliando parcerias com entidades, universidades e organizações para enriquecer as ações do programa.

O Projeto de Lei também respeita a legislação federal vigente, como a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que assegura direitos fundamentais às pessoas com TEA, incluindo o direito ao acompanhante especializado e ao mediador escolar, quando necessário.

Portanto, a aprovação deste projeto representa um avanço significativo na educação inclusiva de Caçapava, alinhando o município às boas práticas nacionais e internacionais. É uma medida que reafirma o compromisso com o direito à educação para todos, sem discriminações, e fortalece o papel da escola como um espaço de acolhimento, aprendizado e desenvolvimento humano.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

2
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

